



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 160/GP/2023

Em 02 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenador Municipal de Fiscalização e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1144/2023 de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **Arnaldo Pereira de Lima**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador Municipal de Fiscalização – A-03**, desta Prefeitura Municipal,

Art. 2º - O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Junho de 2023.

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal